



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**DECRETO Nº 4.359, de 20 de maio de 2025.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 4.816, de 20 de Maio de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO

13.01 15 02 1401 2,100 Serviço de Coordenadora de Mobilidade Urbana

4.4.9.0.5.1.00.00.00 Obras e Instalações (1130) ..... R\$ 300.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior a redução de seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO

13.01 15 02 1401 2,100 Serviço de Coordenadora de Mobilidade Urbana

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (1090) ..... R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de maio de 2025.**

  
**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito